

PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - N.º 102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.337, DE 25 DE AGOSTO DE 2010 E SUA ALTERAÇÃO, O DECRETO MUNICIPAL N.º 42.003, de 18/05/2022, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 216/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DENOMINADA CONTRATANTE E A EMPRESA **G J A DA SILVA OJU OBA PROMOCAO CULTURAL E TURISMO – MEI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 09.721.146/0001-09, DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o Servidor Comissionado Luiz Carlos Guimarães Machado, Matrícula de N.º 37.070, ocupante do Cargo de Gerente de Eventos, CPF de N.º 094.828.857-40, Ensino Superior Completo, para exercer a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço de N.º 216/2022, cujo objeto é a contratação da empresa **G J A DA SILVA OJU OBA PROMOCAO CULTURAL E TURISMO – MEI**, para a realização de 01 (uma) apresentação da Banda **OJU OB** na programação do Evento “ENCONTRO DOS MOTOCICLISTAS”, em Aracruz/ES, no dia 13/11/2022, em Barra do Sahy.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 11 de novembro de 2022.

Paulo Sérgio da Silva Neres
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 42.003, de 18/05/2022